

DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Segunda-feira, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Segunda-feira, 11 de dezembro de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº. 13.449, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGM E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS"

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.054 – LOA 2023, de 23 de novembro de 2022, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA:**

- **Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Procuradoria Geral do Município-PGM e Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 36.271.500,00 (Trinta e seis milhões, duzentos e setenta e um mil e quinhentos reais).
- **Art. 2º.** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.142 de 12 de janeiro de 2023.
- **Art. 3º.** Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.
- **Art. 4**º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA **Prefeito**

ANEXO PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO ANEXO DO DECRETO № 13.449 Unidade Orçamentária: Procuradoria Geral do Município-PGM e Fundo Municipal de Saúde-FMS

Descrição do Projeto/ Ativi-	Nat. da	Fonte	Anular	Suplementar
dade/ Operações Especiais	Despesa	i oiko	7 india	Capionionia
02.09.01.04.122.5001.2001	3.3.90.39	1500		150.000,00
02.21.02.15.452.5021.2040	3.3.90.39	1500	150.000,00	
04.31.01.10.122.5001.2002	3.1.90.96	1500		7.500,00
04.31.01.10.122.5001.2002	3.3.90.46	1500		11.000,00
04.31.01.10.122.5001.2002	3.3.90.49	1500		23.000,00

3.3.90.37			
3.3.90.37	1500		900.000,00
3.1.90.13	1500		220.000,00
3.3.70.41	1600		170.000,00
3.3.90.39	1600		5.000.000,00
3.3.70.41	1621		220.000,00
3.1.90.13	1621		940.000,00
3.3.90.39	1621		23.000.000,00
3.3.90.39	1621		5.230.000,00
4.4.90.52	1621		400.000,00
3.1.90.04	1500	7.500,00	
4.4.90.52	1500	250.000,00	
3.1.91.13	1600	390.000,00	
4.4.90.52	1600	200.000,00	
3.3.90.30	1600	800.000,00	
3.3.90.39	1600	41.000,00	
4.4.90.51	1600	1.000.000,00	
4.4.90.52	1600	445.000,00	
3.3.90.92	1600	200.000,00	
3.3.90.39	1600	2.000.000,00	
3.3.90.92	1600	374.000,00	
4.4.90.52	1600	300.000,00	
3.1.90.11	1600	1.000.000,00	
3.1.90.92	1600	800.000,00	
3.3.90.30	1600	800.000,00	
3.3.90.32	1600	200.000,00	
3.3.90.92	1600	300.000,00	
4.4.90.52	1600	1.000.000,00	
3.3.90.30	1600	800.000,00	
3.3.90.39	1600	1.300.000,00	
3.1.90.11	1600	150.000,00	
3.3.90.30	1600	300.000,00	
3.3.90.92	1600	34.000,00	
4.4.90.52	1600	400.000,00	
4.4.90.92	1600	200.000,00	
3.3.90.30	1600	300.000,00	
3.3.90.39	1600	400.000,00	
4.4.90.52	1600	300.000,00	
3.1.90.13	1600	1.600.000,00	
3.1.90.11	1600	1.500.000,00	
	3.1.90.13 3.3.70.41 3.3.90.39 3.3.90.39 4.4.90.52 3.1.91.13 4.4.90.52 3.3.90.39 4.4.90.51 4.4.90.52 3.3.90.39 4.4.90.52 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.32 4.4.90.52 3.3.90.30 3.3.90.32 4.4.90.52 3.3.90.30 3.3.90.32 4.4.90.52 3.3.90.30 3.3.90.32 4.4.90.52 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.32 4.4.90.52 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30	3.1.90.13 1500 3.3.70.41 1600 3.3.90.39 1600 3.3.90.39 1621 3.3.90.39 1621 3.3.90.39 1621 3.4.90.52 1621 3.1.90.04 1500 4.4.90.52 1500 3.3.90.30 1600 3.3.90.30 1600 3.3.90.30 1600 3.3.90.32 1600 3.3.90.32 1600 3.3.90.32 1600 3.3.90.32 1600 3.1.90.11 1600 3.3.90.32 1600 3.3.90.32 1600 3.3.90.32 1600 3.3.90.32 1600 3.3.90.32 1600 3.3.90.32 1600 3.3.90.32 1600 3.3.90.33 1600 3.3.90.30 1600 3.3.90.31 1600 3.3.90.32 1600 3.3.90.33 1600 3.3.90.30 1600 3.3.90.31 1600 3.3.90.32 1600 </td <td>3.1.90.13 1500 3.3.70.41 1600 3.3.90.39 1600 3.3.70.41 1621 3.1.90.13 1621 3.3.90.39 1621 4.4.90.52 1621 3.1.90.04 1500 7.500,00 4.4.90.52 1500 250.000,00 3.1.91.13 1600 390.000,00 4.4.90.52 1600 200.000,00 3.3.90.30 1600 800.000,00 4.4.90.51 1600 1.000.000,00 4.4.90.51 1600 1.000.000,00 4.4.90.52 1600 200.000,00 3.3.90.39 1600 200.000,00 3.3.90.32 1600 374.000,00 4.4.90.52 1600 300.000,00 3.1.90.11 1600 1.000.000,00 3.3.90.32 1600 800.000,00 3.3.90.32 1600 800.000,00 3.3.90.32 1600 300.000,00 3.3.90.32 1600 300.000,00 3.3.90.</td>	3.1.90.13 1500 3.3.70.41 1600 3.3.90.39 1600 3.3.70.41 1621 3.1.90.13 1621 3.3.90.39 1621 4.4.90.52 1621 3.1.90.04 1500 7.500,00 4.4.90.52 1500 250.000,00 3.1.91.13 1600 390.000,00 4.4.90.52 1600 200.000,00 3.3.90.30 1600 800.000,00 4.4.90.51 1600 1.000.000,00 4.4.90.51 1600 1.000.000,00 4.4.90.52 1600 200.000,00 3.3.90.39 1600 200.000,00 3.3.90.32 1600 374.000,00 4.4.90.52 1600 300.000,00 3.1.90.11 1600 1.000.000,00 3.3.90.32 1600 800.000,00 3.3.90.32 1600 800.000,00 3.3.90.32 1600 300.000,00 3.3.90.32 1600 300.000,00 3.3.90.



		Total	36.271.500,00	36.271.500,00
04.31.02.10.302.5069.1040	4.4.90.51	1631	400.000,00	
04.31.01.10.302.5068.2103	4.4.90.51	1621	9.000.000,00	
04.31.01.10.302.5068.2102	3.3.90.39	1621	2.800.000,00	
04.31.01.10.301.5064.2092	3.3.90.30	1601	130.000,00	
04.31.02.10.302.5069.2104	4.4.90.92	1600	1.400.000,00	
04.31.02.10.302.5069.2104	4.4.90.52	1600	1.000.000,00	
04.31.02.10.302.5069.2104	3.3.90.92	1600	200.000,00	
04.31.02.10.302.5069.2104	3.3.90.39	1600	3.000.000,00	
04.31.02.10.302.5069.2104	3.3.90.34	1600	600.000,00	
04.31.02.10.302.5069.2104	3.3.90.30	1600	200.000,00	

ld. 07946/2023

PORTARIA

PORTARIA Nº 488 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

- I Exonerar, a pedido, JORGE ROBERTO GIMENEZ, do cargo em comissão de Coordenador Geral, símbolo CD (0286), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a contar de 06/12/2023;
- II Nomear MANOEL LAMARTINE CORREA, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Geral, símbolo CD (0286), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a contar de 06/12/2023.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 07947/2023

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT № 1028, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, **SUENNE BRIGGS FERREIRA FERNANDES**, matrícula nº 10/699.219-2, do cargo de Professor II, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2023/240351, a contar de 23 de Outubro de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 07948/2023

PORTARIA SEMAT N.º 1032, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍ-LIA SEM REMUNERAÇÃO - INICIAL

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Antonio Cordeiro Sobrinho	10/711.779-9	SEMED	14 dias a p/ 15/11/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 07949/2023

PORTARIA SEMAT N.º 1036, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - PRORROGAÇÃO

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Elen Vaz D Avila da Silva	10/714.449-6	SEMED	30 dias a p/ 23/11/2023
Andrea Costa Peixoto	10/696.323-5	SEMED	60 dias a p/ 20/10/2023
Ana Clara Soares	10/709.767-8	SEMED	30 dias a p/ 23/11/2023
Thatiana dos Santos Nasci- mento Imenes	10/706.819-0	SEMED	30 dias a p/ 30/11/2023
Fabio Santos da Silva	10/712.138-7	SEMAT	60 dias a p/ 11/11/2023
Carlos Alberto Pecis	10/688.712-9	SEMUS	60 dias a p/ 18/09/2023
Katiane de Souza Gomes Neri	10/707.187-1	SEMUS	62 dias a p/ 10/11/2023
Maria de Fatima Montano da Silva	10/708.385-0	SEMED	30 dias a p/ 28/11/2023
Dara de Souza Ferreira Dias	10/713.341-6	SEMED	90 dias a p/ 26/11/2023



Cristiane da Silva Baptista Farias	10/706.694-7	SEMED	90 dias a p/ 28/11/2023
Yann Luiz Izidoro Nunes	10/715.294-5	SEMED	30 dias a p/ 06/12/2023
Valeria Cristina Martins At- tayde	10/709.350-3	SEMED	77 dias a p/ 25/10/2023
Roberta Dolem da Silva	10/704.337-5	SEMED	75 dias a p/ 28/10/2023
Maria de Fátima Martins de Oliveira	10/682.241-5	SEMED	14 dias a p/ 21/11/2023
Mauro Sergio Nunes Go- mes	10/700.922-5	SEMUS	90 dias a p/ 13/07/2023
Mauro Sérgio Nunes Go- mes	10/700.922-5	SEMUS	90 dias a p/ 11/10/2023
Bruno dos Santos Offredi	10/704.753-3	SEMUS	90 dias a p/ 02/11/2023
Bruno dos Santos Offredi	10/704.753-3	SEMUS	90 dias a p/ 04/08/2023
Carlos Alberto Martins Costa	10/683.055-8	SEMUS	15 dias a p/ 11/11/2023
Carlos Alberto Martins Costa	10/683.055-8	SEMUS	26 dias a p/ 26/11/2023
Aline dos Santos Teixeira	10/714.579-0	SEMED	57 dias a p/ 14/11/2023
Fernanda Ferreira Machado	10/708.881-8	SEMED	60 dias a p/
	10/713.160-0		12/11/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 07950/2023

PORTARIA SEMAT N.º 1037, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - INICIAL

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Lenisia Mota da Silva	10/692.199-3	SEMED	60 dias a p/ 28/11/2023
Karoline de Moraes Correa Jorge	10/709.646-4	SEMED	30 dias a p/ 28/11/2023
Izabela Melo dos Santos	10/702.370-8	SEMED	15 dias a p/ 21/11/2023
Fernanda Pereira dos Santos	10/696.252-6	SEMED	30 dias a p/ 27/11/2023
Ethel da Silveira Machado	10/693.617-3	SEMED	10 dias a p/ 27/11/2023
Ana Paula Silva dos Santos Callado	10/697.899-3	SEMED	05 dias a p/ 22/11/2023

Ana Maria de Souza Novaes	10/697.747-4	SEMED	30 dias a p/ 22/11/2023
Ana dos Santos Barreto Mon- teiro	10/690.952-7	SEMED	05 dias a p/ 28/11/2023
Marcia da Silva Perrut de Jesus	10/693.709-8	SEMED	15 dias a p/ 21/11/2023
Viviane da Silva Cardoso Azeredo	10/707.515-3	SEMUS	14 dias a p/ 24/11/2023
Renata de Carvalho Souza Lima	10/708.463-5	SEMED	14 dias a p/ 24/11/2023
Norma Bittencourt Rufino	10/712.556-0	SEMED	45 dias a p/ 27/11/2023
Suliandra Angelica Alves Gonçalves	10/714.163-3	SEMED	30 dias a p/ 23/11/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 07951/2023

PORTARIA SEMAT N.º 1038, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍ-LIA COM REMUNERAÇÃO - INICIAL

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Elaine Maria Francisco de Ara- ujo	10/706.702-8	SEMED	30 dias a p/ 21/10/2023
Antonio Cordeiro Sobrinho	10/711.779-9	SEMED	16 dias a p/ 30/10/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 07952/2023

PORTARIA SEMAT Nº 1040, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, conforme processos administrativos nºs 2013/213335 e 2021/017342, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 920/SEMAD/2014, publicada no Jornal ZM Notícias em 29 de Outubro de 2014, que averbou para efeito de aposentadoria o tempo de serviço de 01 (um) ano e 119 (cento e dezenove) dias, prestado pela servidora **DINALVA GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 10/698.696-2, lotada na SEMED.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 07953/2023



PORTARIA SEMAT Nº 1042, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, conforme processo administrativo nº 2014/397356. RESOLVE:

DESAVERBAR o tempo de serviço de 04 (quatro) anos e 62 (sessenta e dois) dias, prestados a entidades conveniadas ao INSS pela servidora **MARTA CAMPOS GOUDAD**, matrícula nº 10/694.678-4, concedida através da Portaria SEMAD nº 890, de 21 de Outubro de 2014, publicada no Jornal ZM Noticias em 24 de Outubro de 2014.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 07954/2023

PORTARIA SEMAT Nº 1043, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso I, e com o art. 51, com redação dada pela lei 4.647/2017, ambos os artigos da Lei n.º 2.378/92 e conforme decisão contida no processo administrativo nº: 2023/218582, RESOLVE:

AVERBAR, para efeito de aposentadoria e contabilização do adicional de tempo de serviço da servidora **CLAUCIA MARIA MATOS**, matrícula n.º 10/708321-5, lotada na SEMED, investida no cargo de Professor II, o tempo de serviço de 05 (cinco) anos e 49 (quarenta e nove) dias, compreendidos entre o período de 06/04/2005 à 24/05/2010, exercidos na função de professor, prestados à Prefeitura Municipal de Japeri.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 07955/2023

PORTARIA SEMAT N.º 1044, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2023/223472.

RESOLVE:

AVERBAR para efeito de aposentadoria da servidora ISABEL CRISTINA DIAS MIGUEL, matrícula n.º 10/710323-7, investida no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SEMUS, o tempo de serviço de 03 (três) anos e 82 (oitenta e dois) dias, compreendidos entre os períodos de 03/07/2004 à 30/09/2004, 01/10/2006 à 31/07/2007, 06/06/2008 à 04/11/2009, 18/01/2010 à 03/03/2010, 11/02/2011 à 13/04/2011 e 05/07/2011 à 10/12/2011, prestados a entidades conveniadas ao INSS.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 07956/2023

PORTARIA SEMAT Nº 1045, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, conforme processo administrativo nº 2023/143252, CONCEDE:

EXTENSÃO de licença maternidade, à servidora **ANA PAULA RAMOS DOS SANTOS**, matrícula nº 25/603.657-8, lotada na SEMAS, pelo período de 63 (sessenta e três) dias, com início em 14 de Dezembro de 2023 e término em 14 de Fevereiro de 2024, e

PRORROGAÇÃO da referida licença, para aleitamento materno, pelo período de 75 (setenta e cinco) dias, com início em 15 de Fevereiro de 2024 e término em 29 de Abril de 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 07957/2023

PORTARIA SEMAT N.º 1046, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2023/236083.

RESOLVE:

AVERBAR para efeito de aposentadoria da servidora PATRÍCIA CURSINO MURTA, matrícula n.º 10/703104-0, investida no cargo de Auditor Fiscal do Tesouro Municipal, lotada na SEMEF, o tempo de serviço de 12 (doze) anos e 308 (trezentos e oito) dias, compreendidos entre os períodos de 01/07/1994 à 31/08/1994, 01/10/1994 à 31/10/1994, 01/11/1994 à 04/03/1997, 05/03/1997 à 30/11/1999, 01/12/1999 à 31/10/2001, 01/12/2001 à 31/03/2002 01/05/2002 à 30/04/2005, 01/06/2005 à 31/03/2007 e 01/05/2007 à 08/10/2007, prestados a entidades conveniadas ao INSS.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 07958/2023

PORTARIA SEMAT N.º 1047, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2023/216391.

RESOLVE:

AVERBAR para efeito de aposentadoria do servidor **ANTONIO CARLOS PEREIRA MATOSO**, matrícula n.º 10/681885-0, investido no cargo de Vigia Patrimonial, lotado na SEMUS, o tempo de serviço de 05 (cinco) anos e 106 (cento e seis) dias, compreendidos entre os períodos de 01/12/1979 à 17/08/1979, 08/10/1979 à 16/10/1979, 01/11/1979 à 20/12/1979, 19/01/1981 à 04/08/1981, 07/08/1981 à 18/09/1981, 16/11/1982 à 01/12/1982, 01/09/1983 à 04/02/1984, 01/11/1984 à 31/05/1985 e 20/01/1987 à 16/06/1987, 01/09/1987 à 03/10/1987, 10/10/1987 à 08/03/1988, 09/05/1988 à 26/07/1988, 08/08/1988 à 04/05/1989, 22/05/1989 à 14/07/1989, 01/10/1989 à 30/06/1990 e 26/11/1990 à 31/12/1990, prestados a entidades conveniadas ao INSS.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 07959/2023



PORTARIA SEMAT N°1049, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados:

PRO- CESS O	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2016/0 24758	Juliana Cardoso Germano Quintani- Iha	10/709.12 6-7	SEMUS	01/01/2024 à 31/03/2024	2015/2020
2023/1 43763	Claudia Maria Ferreira Gomes Neres	10/697.85 8-9	SEMED	01/02/2024 à 31/01/2025	2003/2008 2008/2013 2013/2018 2018/2023
2015/0 93137	Leonardo Secun- dino	10/709.11 2-7	SEMUS	12/02/2024 à 11/05/2024	2015/2020
2016/0 71134	Eliane Ar- chanjo Rodri- gues de Oliveira	10/681.97 5-9	SEMED	01/02/2024 à 31/07/2025	1991/1996 1996/2001 2001/2006 2006/2011 2011/2016 2016/2021
2023/0 24466	Zenilda do Espi- rito Santo Cerqueira	10/694.38 7-2	SEMED	01/02/2024 à 31/07/2024	2000/2005 2015/2020

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 07960/2023

PORTARIA SEMAT Nº 1050, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, **KATIA REGINA VIEIRA CASTELO BRANCO**, matrícula nº 10/712.002-5, do cargo de Agente Administrativo, lotada na SE-MED, conforme consta no processo nº 2023/238888, a contar de 14 de Novembro de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 07961/2023

CORREÇÃO

Na Portaria SEMAT n° 1343, de 15 de Dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial Digital de 16 de Dezembro de 2022, que exonerou à pedido a servidora Kelly Rosa Friaça, matrícula nº 10/704.988-5, lotada na SEMUS;

Onde se lê: [...] a contar de 29 de Maio de 2022.

Leia-se: [...] a contar de 26 de Junho de 2022.

Nova Iguaçu, 06 de Dezembro de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 07962/2023

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CORREÇÃO

Portaria SEMAM N° 020 de 07 de dezembro de 2023, publicada em 08/12/2023.

Onde se lê: Publicação do Resultado Preliminar - 08/12/2023

Leia-se: Publicação do Resultado Preliminar - Início: 04/12/2023 / Término: 08/12/2013

ld. 07963/2023

ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 004/CMDM- NI/2023 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA MULHER DE NOVA IGUAÇU – CMDM/NI."

CONSIDERANDO a deliberação da plenária ordinária do dia 28 de novembro de 2023, do Conselho Municipal de Direitos da Mulher. RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada a seguinte mesa diretora do Conselho Municipal de Direitos da Mulher de Nova Iguaçu, para o mandato de 28 de novembro de 2023 a 27 novembro de 2024.

Presidente: Niedja Alves Ferreira Barbalho Suplente: Valéria Patrícia da Silva França.

Vice-presidente: Roberta Logobuco de Araujo Pereira

Suplente: Erica Macedo da Silva Pinto

Secretária: Maria Fátima dos Santos Quinta de Barros.

Suplente: Vânia Gonçalves da Silva.

NIEDJA ALVES FERREIRA BARBALHO
Presidente – Conselho Municipal de Direitos da Mulher de Nova
Iguaçu – CMDM-NI

ld. 07964/2023

RESOLUÇÃO Nº 052/CMDCA/2023 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DO CONSELHEIROTUTELAR DA REGIÃO DE CABUÇU E CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO SUPLENTE".

CONSIDERANDO a Lei Municipal 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), que determina a implantação dos Conselhos Tutelares em todo



o Território nacional e estabelece os requisitos básicos para a execução desta medida;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 4.626, de 08 de dezembro de 2016, que "Dispõe sobre a Estrutura e Funcionamento do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente CMDCA/NI e de outras providências".

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.566, de 23 de dezembro de 2015, que "Dispõe sobre o Conselho Tutelar no âmbito do Município de Nova Iguaçu e dá outras providências".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -

CMDCA/NI Resolve:

Art. 1º - Convocar a Sra Rose Luciano Lucas para assumir a função de Conselheira Tutelar na Região de Cabuçu no período de 11/12/2023 a 09/01/2024, correspondente às férias da Conselheira Tutelar :Meri da Silva Oliveira

Art. 2º - Comunicar à Conselheira convocada para comparecer à sede do CMDCA/NI na data inicial do período de férias para assinatura da posse. **Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, re-

TAÍS GONÇALVES GOMES DE ALMEIDA
Presidente do CMDCA

ld. 07965/2023

SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº 2021/023102

vogando as disposições ao contrário..

PARTE: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E OS ABAIXO RELACIONADOS OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÂRIA DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

VALOR MENSAL: CONFORME PLANILHA ABAIXO PROGRAMA DE TRABALHO: 08.144.5109.2185

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04 FONTE DE RECURSOS: 129 – FNAS NOTA DE EMPENHO: 28/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal e Lei Municipal nº

4.929/2021

DATA DA RESCISÃO: A contar da data constante na planilha abaixo:

CARGO	NOME	VALOR (R\$)	DATA DA RESCISÃO
VISITADOR	FRANCIELE DAVID PITER	R\$ 1.200,00	28/11/2023
	TOTAL	R\$ 1.200,00	

ELAINE MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social

ld. 07966/2023

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2023/007.961

TERMO DE APOSTILAMENTO: 001

CONTRATO: 045/CPL/2023

OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 045/CPL/2023, PARA CORRIGIR ERRO MATERIAL CONSTANTE DA CLÁUSULA SEXTA DO REFERIDO CONTRATO, FAZENDO CONSTAR COMO FONTE DE RECURSO A FONTE 17540000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE E PROGRAMA DE TRABALHO 02.06.03.15.451.5022.1077, NOS MOLDES DAS MANIFESTAÇÕES DE FLS.1.766 E 1.810 DO PROCESSO. A CLÁUSULA SEXTA PASSARÁ A DISPOR DA SEGUINTE REDAÇÃO "CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO CLASSIFICADA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.06.03.15.451.5022.1077

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.91

FONTE DE RECURSO: 17540000 – RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO – RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE (...)

NOVA IGUAÇU, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIF

Id. 07967/2023

SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/168279

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/CPL/SEMUS/2023

Em conformidade com a manifestação da Superintendência de Controle Interno e da Comissão Permanente de Licitação − CPL SEMUS, autorizo a despesa e HOMOLOGO o resultado da LICITAÇÃO № 004/CPL/SEMUS/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento GLOBAL, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 10.662 de 2016 e Decreto Municipal nº 10.696 de 2016, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE



CONSTRUÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAL E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PERFEITA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UNI-DADE DE SAÚDE, LOCALIZADO NO SEGUINTE ENDEREÇO TRA-VESSA CARLOS SAMPAIO, ENTRE OS NÚMEROS 1268 E 17, CEP 26087-287 – AUSTIN – NOVA IGUAÇU, em favor da empresarial:

- CONSTRUTEC MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 13.970.717/0001-08, vencedora do item único, totalizando o valor global de R\$ 1.325.644,33 (hum milhão, trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos).

PERFAZENDO O VALOR TOTAL LICITADO NA ORDEM DE R\$ 1.325.644,33 (hum milhão, trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos).

Nova Iguaçu, 08 de Dezembro de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ld. 07968/2023

LIMPEZA URBANA

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 02/60.484/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/EMLURB/2023

Em conformidade com o parecer da Auditoria Interna e Diretoria Jurídica desta EMLURB, AUTORIZO e RATIFICO a aquisição dos itens 1, 2 e 3 do Termo de Referência, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor da empresa LUKATONER SUPPLIES LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 32.602.639/0001-33, no valor de R\$ 1.681,10 (hum mil, seiscentos e oitenta e um reais e dez centavos), cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLURB, com fulcro no inciso II, do artigo 24, combinado com o §1 do mesmo artigo da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Nova Iguaçu - RJ, 08 de dezembro de 2023.

ALEXANDER BENTO REZENDE PRESIDENTE DA EMLURB

ld. 07969/2023